

**SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL**

**REGULAMENTO**  
**ENSINO INTEGRADO**  
**FESTIVAL DE TEATRO**

FORTALEZA-CE 2023



## CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

**Art. 1º** A **Semana Esportiva e Cultural (SEC) 2023 do campus Fortaleza do IFCE** tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.

**Art. 2º** A VII SEC visa promover o conagraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

## CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

**Art. 3º** A SEC será realizada no período de **24 de novembro a 01 de dezembro de 2023**.

**Art. 4º** O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.

**Art. 5º** As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	FÍSICA
	MATEMÁTICA
	BIOLOGIA
	QUÍMICA
	CIÊNCIAS HUMANAS
LINGUAGEM E LITERATURA	CONCURSO DE REDAÇÃO
	CRIAÇÕES LITERÁRIAS
JAC	MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
JETEC	JOGOS DO ENSINO TÉCNICO
ARTES	SALÃO DE ARTES VISUAIS
	FESTIVAL DE TEATRO
	FESTIVAL DE DANÇA

	FESTIVAL DE MÚSICA
ESPAÇO VIRTUAL	IF GAMES

**Art. 6º** As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividades e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTOS						TOTAL
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>Olimpíadas do Conhecimento</b>	Olimpíada de Física	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
	Olimpíada de Matemática	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
	Olimpíada de Biologia	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
	Olimpíada de Química	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
	Olimpíada de Ciências Humanas	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
<b>Mostra Interdisciplinar Juventude, Arte e Ciência</b>	JAC	150	130	110	90	70	50	<b>600</b>
<b>Ação Social</b>	IFCE Responsabilidade Social	40	40	40	40	40	40	<b>240</b>
	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	<b>240</b>
<b>Jogos do Ensino Técnico (JETEC)</b>	Futsal Masculino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Futsal Feminino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Vôlei Masculino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Vôlei Feminino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Basquete Masculino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Basquete Feminino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Handebol Masculino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Handebol Feminino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Natação Masculino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Natação Feminino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Xadrez Misto	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
Tênis de Mesa Masculino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>	

	Tênis de Mesa Feminino	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Carimba Misto	22	20	18	16	13	11	<b>100</b>
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	<b>240</b>
<b>Artes</b>	Salão de Artes Visuais	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
	Festival de Teatro	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
	Festival de Dança	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
<b>Linguagem e Literatura</b>	Concurso de Redação	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
	Produções Literárias	44	40	36	32	26	22	<b>200</b>
<b>Espaço virtual</b>	IF Games	30	26	22	18	14	10	<b>120</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>								<b>4240</b>

**Art. 7º** Os pontos dos cursos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações dos cursos. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

**Art. 8º** Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de turma.

**Parágrafo Único** - É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes ou coordenadores das turmas, a ampla divulgação junto aos integrantes do curso/turma/ equipe.

**Art. 9º** Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não como nota de etapa (ou componente desta) a participação ou desempenho do aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.

**Art. 10º** Constituirão poderes da SEC, conforme Portaria N° 7086/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 22 de setembro de 2023:

I. COMISSÃO DE HONRA – A Comissão de Honra será formada pelo reitor do IFCE, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.

II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA – A Comissão Geral Organizadora e as Comissões Específicas, instituídas por portarias da Direção Geral, têm as seguintes composições:

<b>COMISSÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
Comissão Geral	Adriana Guimarães Costa
	Cristianne Sousa Bezerra
	Daniel Pinto Gomes
	Emmanuel Alves Carneiro
	Iassodara Farias Leitão Pessoa
Cerimonial	Francisco da Costa Rodrigues
	Manuela Nobre Pitombeira da Silva
	Maria Lucimar Maranhão Lima
	Rafael de Oliveira Ferreira

	Ticianna Cardoso Marques Alexandre
JAC - Mostra Interdisciplinar Juventude,Arte e Ciência	Andréa Michiles Lemos
	Cristianne Sousa Bezerra
	Denise Magalhaes Dutra
	Kylvia Rocha de Castro e Silva
	Francisco da Costa Rodrigues
	José William Moreira Moreno Filho
	João Paulo Bandeira Souza
	Francileudo Venâncio Ferreira
	Nubélia Moreira da Silva
Representante da Comunidade Externa	Henrique César Oliveira da Costa
	Antônio Gilberto Abreu de Souza
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva
Olimpíada de Física	Francisco Joselito Parente Camelo
	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães
	Múcio Costa Campos Filho
Olimpíada de Matemática	Antonio Almir Bezerra
	Isaac Ricarte Evangelista
	Jânio Kleo de Sousa Castro
Olimpíada de Química	Francisco Serra Oliveira Alexandre
	José Helder Filgueiras Júnior
	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
Olimpíada de Ciências Humanas	João César Abreu de Oliveira Filho
	José William Moreira Moreno Filho
	Zilfran Varela Fontenele
	João Paulo Bandeira Souza
IF Games	Janaina de Vasconcelos Cruz
	Francisco Eduardo Sales Ribeiro
	Silvana Maria Rodrigues da Silva
IFCE Responsabilidade Social	Bruno Fernandes Almeida
	Danilo Nobre Oliveira
	Elton Ferreira de Araújo
	Francisca Ligia de Castro Machado
	Regianne Bandeira de Melo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos
Festival de Artes Visuais	João Helder Alves e Silva
Festival de Teatro	Circe Macena de Souza
Concurso de Redação e Festival de Produções	Eugenia Tavares Martins
	Isabel Cristina Carlos Ferro
	Denise Magalhaes Dutra
	Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins
	Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues

Literárias	Hugo Leonardo Pereira Magalhães
Festival de Dança	Circe Macena de Souza
	Nilson Vieira Pinto
	Patrícia Ribeiro Feitosa Lima
	Raquel Felipe de Vasconcelos
JETEC (Jogos do Ensino Técnico)	Alex Holanda Dourado
	Ana Amélia Neri Oliveira
	Andreyson Calixto de Brito
	Antônio Ulisses Sousa Júnior
	Basílio Rommel Almeida Fachine
	Claustitony Pereira do Carmo
	Daniel Pinto Gomes
	Gizelle do Nascimento Menezes
	Jaques Luis Casagrande
	Paulo César Lopes Cunha
	Regianne Bandeira de Melo
	Rommulo Celly Lima Siqueira
	Samara Moura Barreto de Abreu
Tuyra Francisca Castro e Silva	
Recitação de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa
Representante da Diretoria de Extensão - DIREX e do Setor de Saúde	Patrícia Barros Teles

**Art. 11º** As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

<b>COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA</b>	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; Coordenar a organização das atividades; Designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; Providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades; Elaborar o relatório geral da SEC; Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; Proclamar os vencedores das competições; Referendar a aplicação das penalidades; Receber recursos e providenciar sua análise; Esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; Encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; Adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; Providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; Providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
<b>CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO</b>	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; Coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.

<b>JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA</b>	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Receber inscrições das turmas; Determinar programação dos ensaios no auditório (Solicitar reserva auditório no SUAP); Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Designar banca (s) avaliadora (s) para as apresentações; Supervisionar as apresentações; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral do SEC ao fim da atividade.
<b>REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA</b>	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC
<b>OLIMPÍADA DE BIOLOGIA OLIMPÍADA DE FÍSICA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA OLÍMPIADA DE QUÍMICA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS</b>	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
<b>IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Supervisionar atividades o evento; Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
<b>GINCANA IFCE SOLIDÁRIO</b>	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Coordenar a gincana; Supervisionar o evento; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
<b>FESTIVAL DE MÚSICA FESTIVAL DE ARTES VISUAIS FESTIVAL DE TEATRO</b>	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); Encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
<b>CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS</b>	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.

<b>JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)</b>	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; articular plantão do setor de saúde; Supervisionar o evento; encaminhar resultado/ pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
<b>REPRESENTANTE DA DIREX /SETOR DE SAÚDE</b>	

### CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

**Art. 12º** Poderão participar da SEC os alunos matriculados no semestre letivo 2023.2 que estejam cursando regularmente o Ensino Médio Técnico Integrado, nos seguintes cursos:

<u>ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO</u>	<u>COR DO UNIFORME</u>
- EDIFICAÇÕES	VINHO E BRANCO
- ELETROTÉCNICA	AZUL E BRANCO
- QUÍMICA	VERMELHO E BRANCO
- MECÂNICA	VERDE E BRANCO
- TELECOMUNICAÇÕES	AZUL E AMARELO
- INFORMÁTICA	CINZA E PRETO

**Parágrafo Único** - As equipes se responsabilizarão por providenciar uniformes nas cores específicas de cada curso para a participação no JETEC e em outras atividades que demandem este tipo de identificação.

**Art. 13º** As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nas datas estabelecidas pelo regulamento específico de cada atividade.

§1º – Cada estudante poderá participar de no máximo uma atividade por grupo (conforme grupos indicados no Art. 5º).

§2º – O método de inscrição é definido pela subcomissão organizadora de cada atividade.

**Art. 14º** Cada curso deverá indicar o seu representante e um suplente na ficha de inscrição, conforme Anexo I, que será oficializado junto à Comissão Geral Organizadora.

**Art. 15º** Os representantes deverão participar das reuniões necessárias à construção da SEC. A ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail: [sec@fortaleza.ifce.edu.br](mailto:sec@fortaleza.ifce.edu.br).

## CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

**Art. 16º** Serão premiados o primeiro e segundo colocados em cada atividade.

**Art. 17º** No caso do JETEC, a premiação será efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

## CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

**Art. 18º** Qualquer participante (aluno, servidor, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina e deslealdade será julgado pela comissão específica de sua atividade, conforme os respectivos regulamentos específicos.

§ 1º Todas as penalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE devem ser consideradas durante a realização da SEC.

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19º** Casos omissos serão julgados pela comissão geral e as comissões específicas de cada atividade e/ou grupo de atividades.

**Art. 20º** Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades da SEC poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto aos responsáveis por cada atividade, conforme quadro indicado no Art. 10º.

§ 1º O protestante terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.

§ 2º O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.

**Art. 21º** A Comissão Geral poderá expedir outros documentos necessários à complementação deste regulamento.

## CAPÍTULO VII – FESTIVAL DE TEATRO

### **Art. 22º Das inscrições**

- a) Os grupos e demais interessados deverão realizar suas inscrições até o dia 13/11/2023 por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/hw2e1XFn5W5JP1ZX9>
- b) Poderão se inscrever no Festival de Teatro alunos e/ou grupos regularmente matriculados no ensino técnico integrado do *campus* de Fortaleza do IFCE.
- c) No formulário, os proponentes deverão preencher:
  - Nome Completo do Proponente
  - Curso/Período
  - Título da obra
  - Apresentação da proposta
  - Sinopse da Obra (texto de divulgação)
  - Ficha Técnica (contendo nome e função de todos os envolvidos)
  - Música(s)/Texto(s) utilizados (Inserir autoria)

- Link de vídeo (duração:1 min, contendo parte da obra a ser apresentada)

- d) No formulário, deverá ser especificada a pessoa responsável pelo apoio técnico, podendo ser um aluno (no mínimo 14 anos), servidor ou familiar, que deverá estar presente no momento da apresentação e será responsável pelo apoio técnico junto à mesa de som e retirada de materiais e fantasias das coxias e vestiários ao final da apresentação. Essa pessoa deverá permanecer na mesa de som durante toda a apresentação.

### § 1º Do tema e algumas Especificações

- a) **O tema** do Festival de Teatro é livre.
- b) **As obras deverão ser em formato de Esquetes com até 15 minutos de duração.**
- c) Tempo de montagem de cenário é de 5 minutos. Tempo de 2 minutos de desmontagem.
- d) **Não poderá utilizar no palco:** elementos cênicos com fogo, água, materiais inflamáveis, líquidos, ou de qualquer textura que possam danificar, causar perigo de incêndio ou sujar o palco (talco, tinta, pó, purpurina e similares), atingir a plateia e/ou prejudicar o grupo que se apresentará na sequência. Também não será permitido apresentações com quaisquer animais vivos.

### § 2º Da comissão julgadora

A comissão julgadora será formada por alunos e ex-alunos da Licenciatura em Teatro do IFCE.

### § 3º Dos critérios de avaliação e pontuação

- a) Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios:
- Composição cênica e Criatividade (0 - 10)
  - Figurino (0 - 10)
  - Cenário (0 - 10)
  - Qualidade técnica (0 - 10)
  - Tempo de execução (máximo 15 minutos) (0 - 10)
- b) Serão desclassificados trabalhos que contenham nudez, mutilação e qualquer tipo de apelo/apologia à violência, à homofobia, às drogas ilícitas e ao racismo, dentre outros elementos de igual teor.

### § 4º Das disposições gerais

- a) O Festival de Teatro ocorrerá no dia 28/11/2023, às 18 horas.
- b) A ordem de apresentação dos inscritos será realizada por sorteio no dia 21/11/2023, às 18 horas (uma semana antes do dia do festival), na Casa de Artes com a presença de representantes dos inscritos.
- c) O tempo máximo de apresentação é de 15 minutos.
- d) Haverá tolerância de 30 segundos além do tempo estabelecido neste regulamento. Extrapolado esse período, o grupo perderá 1(um) ponto na pontuação final por minuto excedido, desconsiderando o tempo de tolerância.
- e) A equipe ficará responsável pela criação e execução de toda a parte técnica (cenário e sonoplastia). No dia da apresentação, devem chegar previamente ao local.
- f) Não haverá marcação de luz. A base da iluminação e sonorização será a mesma para todos os participantes.
- g) Os participantes não inscritos não terão acesso aos camarins, coxias e palco e estarão automaticamente impedidos de se apresentarem.
- h) Em caso de desistência, é obrigatório comunicar com antecedência de 7 (sete) dias à organização do festival de teatro por meio de e-mail: [festivaldeteatro.sec@gmail.com](mailto:festivaldeteatro.sec@gmail.com)
- i) Em caso de falta, de algum grupo, o próximo deverá estar pronto, conforme ordem de apresentação divulgada. O grupo que, no momento da apresentação, não estiver no local e aparecer só posteriormente deverá procurar a organização e será penalizado a critério da Comissão Organizadora.
- j) Haverá um ensaio técnico no palco com todos os grupos, por ordem de apresentação. O dia e o horário

do ensaio técnico serão enviados para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

- k) Caso a obra utilize sonoplastia, os arquivos de áudio em formato mp3 são de responsabilidade do grupo, devendo estar em um pendrive com devida identificação: nome da equipe, ordem de apresentação, sob posse do responsável pelo apoio técnico, que deverá levar o pen drive no dia do ensaio técnico e no dia da apresentação.
- l) Qualquer irregularidade no processo de inscrição de qualquer grupo ou o não cumprimento deste regulamento acarretará automaticamente a desclassificação do mesmo por parte da organização do evento, em qualquer fase do processo e/ou participação no festival.
- m) A comissão organizadora não se responsabilizará por objetos cênicos, adereços e/ou figurinos durante a apresentação ou deixados nos camarins, coxias, palco ou quaisquer ambientes utilizados durante o festival.
- n) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora e pelos organizadores da Semana Esportiva e Cultural do IFCE.

#### **§ 5º Da Classificação**

- a) Caso exista mais de um grupo por curso, apenas será considerada a colocação da turma mais bem classificada para pontuação na SEC
- b) Para efeitos de classificação dos cursos na SEC serão somados os escores de seus respectivos participantes.

**COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA**  
**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS**

<b>CURSO</b>	
<b>ATIVIDADE(S)</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>CONTATO DO RESPONSÁVEL (TELEFONE E E-MAIL)</b>	
<b>NOME DO SUPLENTE</b>	
<b>CONTATO DO SUPLENTE (TELEFONE E E-MAIL)</b>	

---

**Data/Assinatura do Responsável**

---

**Data/Assinatura do Suplente**